



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1048/2018

Demarcação de vagas dos estacionamentos paralelos nas Ruas Sarandi e Haroldo Hamilton, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de vagas dos estacionamentos paralelos nas Ruas Sarandi e Haroldo Hamilton, no Centro.

Com o aumento considerável da população deste Município e o natural envelhecimento destes, a frota de veículos utilitários também foi elevada na mesma proporção, haja vista que neste contexto a quantia de pessoas habilitadas e ao mesmo tempo detentoras de algum veículo também se multiplicou.

Deste modo e como é visível atualmente, os estacionamentos nas vias públicas ficam a cada dia mais escassos, principalmente em se tratando do centro da cidade.

Diante de tal necessidade é que solicita-se a demarcação de espaços para estacionar, no estacionamento paralelo das Ruas Sarandi, entre a Rua Haroldo Amílton e Avenida Parigot de Souza e na Rua Haroldo Hamilton, entre as ruas Sarandi e Barão do Rio Branco, pois muitas vezes o motorista deixa o carro de qualquer forma, já que não há estas listras demarcatórias, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, mas, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2018.

LIDONE DESPACHADO

Sala das sessões, 03/12/18

Presidente

GABRIEL BAIERLE

IND 1048/2018
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

